

DECRETO N° 299, EM 28 DE ABRIL DE 2023

Registrado e publicado  
Em 28 de abril de 2023  
Manuela Benício  
NAT.: 48574

**Ementa:** Prorroga o prazo de adesão ao REFIS 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, inciso X, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a Lei nº 1.070, de 13 de abril de 2023, que instituiu o REFIS 2023.

Considerando a necessidade de aumentar a arrecadação própria.

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º de maio, o prazo de adesão ao REFIS 2023.

Art.2º. Esse Decreto entra vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO**  
**PAUDALHO**  
Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2023  
Construindo um novo amanhã!  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito Constitucional